



STRUP – Sindicato dos Trabalhadores
de Transportes Rodoviários
e Urbanos de Portugal/CGTP-IN

RESOLUÇÃO - PLENÁRIO GERAL 19/06/2024

Os trabalhadores da Carris, motoristas e guarda-freios, reunidos em Plenário Geral no dia 19 de Junho de 2024, na Praça do Município, em Lisboa, por decisão do Plenário, consideram:

1. Inadmissível que o C.A. da Carris continue sem dar resposta às reivindicações constantes da Resolução do Plenário Geral realizado no dia 15 de Maio, apesar do resultado líquido da empresa de 9,5 milhões de euros, assumido pelo C.A. no relatório e contas de 2023, que claramente demonstra que a empresa tem condições para corresponder à necessidade de um aumento real dos salários e da evolução para as 35 horas semanais;
2. Que as reivindicações formuladas, entre outras, de:
 - ✓ um aumento na tabela salarial de 100€;
 - ✓ o aumento para 15 € por dia no subsídio de refeição;
 - ✓ a evolução para as 35 horas semanais, com a inclusão do tempo de deslocação de e para os locais de rendição;
 - ✓ a atribuição do passe para a área metropolitana de Lisboa;

São essenciais não só para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores, mas também, para a criação das condições para a fixação dos trabalhadores necessários ao serviço público prestado pela empresa e para criar as condições de atratividade para novas admissões:

Decidem dar continuidade ao atual processo de luta, nos seguintes termos:

1. Caso continue a não haver resposta positiva às reivindicações, quanto à matéria de natureza pecuniária e a disponibilidade para continuar o processo de negociação, de forma direta quanto ao restante clausulado, pelo C.A. da Carris, **realizar uma greve de 24 horas no dia 11/07/2024;**
2. Se até a realização desta greve, continuar a não haver resposta positiva da parte do C.A., às reivindicações constantes desta Resolução, (quanto ao aumento real dos salários e subsídio de refeição e disponibilidade para retomar o processo de negociação, quanto às restantes) o STRUP fica desde já mandatado, para dar continuidade a este processo de luta, **sob a forma de uma greve às duas primeiras horas e às últimas duas horas do horário de trabalho diário, para já na semana de 15/07/2024 a 19/07/2024.**

O Plenário Geral dos Trabalhadores da Carris